

---

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

**EDITAL PPE 13/2025**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE DO PPE**

Edital de inscrições para realização de credenciamento de docentes para o Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE) da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPE), da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Regimento do PPE (Resolução CEPE/UEL 051/2024) e as normas da CAPES para programas *stricto sensu*, torna pública a abertura de inscrições para a realização de credenciamento de docentes para o PPE, observado o limite máximo de  $\frac{1}{3}$  de docentes externos ao quadro da UEL, conforme regimento vigente.

## 1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo de credenciamento de docentes no PPE será constituído das seguintes etapas:

- A. Inscrição;
- B. Análise da documentação;
- C. Entrevista com a Comissão Coordenadora e Comissão de Seleção;
- D. Divulgação dos resultados.

### 1.1 Requisitos para a inscrição no processo de credenciamento de docentes

No ato de inscrição ao processo de credenciamento, o(a) docente deverá apresentar a seguinte documentação:

- A. Preenchimento da solicitação formal do(a) interessado(a), no formulário (*Google Forms*) que consta neste Edital de credenciamento de docente;
- B. Apresentação do Currículo Lattes em formato PDF, abrangendo o período de 2021 a 2025, com destaque para a produção intelectual aderente às linhas de pesquisa do PPE, conforme critérios da área de Economia da CAPES;
- C. Apresentação da cópia do projeto de pesquisa em andamento e comprovar a condição de coordenador, colaborador ou participante externo do projeto, aprovado pela PROPPG/UEL ou por agência de fomento estadual, nacional ou internacional.
- D. Comprovação de atividades de docência na graduação, executadas ou em execução, em Instituição de Ensino Superior credenciada no MEC, na condição de vínculo de trabalho estatutário.
- E. Apresentação de plano de trabalho contendo:

- 
- 1) Proposta de disciplina pertinente à linha de pesquisa do PPE no qual pretende ingressar;
  - 2) Indicação de disciplina(s) obrigatória(s) e eletiva(s) já ofertadas pelo PPE que poderá ministrar ou colaborar;
  - 3) Comprovação de artigos publicados ou submetidos em periódicos classificados no Qualis da área de Economia, conforme critérios da CAPES;
  - 4) Projeção de submissões de artigos para os próximos quatro anos;
  - 5) Temáticas de pesquisa pretendidas para orientação e produção intelectual no próximo quadriênio avaliativo da CAPES (2025 a 2028).

## 1.2 Pontuação e Avaliação

A pontuação será estabelecida pela Comissão Coordenadora em conjunto com a Comissão de Seleção do PPE, levando em consideração os seguintes critérios:

- A. **Produção Intelectual (peso 0,4):** Será considerada a produção científica do candidato, conforme critérios estabelecidos pela área de Economia da CAPES, incluindo artigos em periódicos Qualis, livros, capítulos, participação em projetos, e aderência às linhas de pesquisa do PPE.
- B. **Plano de trabalho (peso 0,4):** Será avaliada a aderência do plano de trabalho ao planejamento estratégico do PPE, a viabilidade das propostas de disciplinas, e a contribuição potencial para o desenvolvimento do programa.
- C. **Entrevista (peso 0,2):** A entrevista terá como objetivo avaliar a motivação, disponibilidade, experiência em orientação e ensino, e a capacidade de integração do candidato ao corpo docente do PPE.

Será estabelecida pontuação mínima para aprovação, a ser definida pela Comissão Coordenadora, em consonância com o regimento interno e os critérios da CAPES.

## 1.3 Cronograma do Processo

Etapas	Prazos
Realização das inscrições e entrega da documentação (via link para o Google Forms )	26/05 a 03/06/2025
Análise da documentação	03/06 a 06/06/2025
Realização das entrevistas	09/06 a 13/06/2025
Divulgação dos resultados preliminares no site do PPE	13/06/2025
Interposição de recursos via e-mail (ppe@uel.br)	14/06 a 16/06/2025
Divulgação do resultado final do edital	20/06/2025

---

#### 1.4 Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas somente pelo *Google Forms* com documentação no formato PDF: <https://forms.gle/vrHZrn3uKnUb8kfG6>.

### 2 DA PARTICIPAÇÃO COMO DOCENTE PERMANENTE NO PPE

O/A docente recém credenciado/a poderá orientar discentes, bem como ministrar aulas no programa tão logo efetuado o seu registro e formalização do credenciamento no PPE, observando as normas do regimento interno e da CAPES quanto ao número máximo de orientados e à participação em outros programas de pós-graduação.

### 3. REVALIDAÇÃO, RE-CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade de até quatro anos, podendo ser renovado mediante novo processo avaliativo, conforme critérios de recredenciamento estabelecidos no regimento do PPE e nas normas da CAPES. O descredenciamento será aplicado aos docentes que não atenderem aos requisitos mínimos de produção, participação e atuação, conforme avaliação quadrienal do programa e critérios definidos pela Comissão Coordenadora.

### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este edital prioriza candidaturas de docentes cuja trajetória acadêmica e produção científica demonstrem experiência e formação em econometria ou áreas quantitativas correlatas, dada a importância estratégica dessa área para o Programa. Ressalta-se, contudo, que a atuação dos docentes selecionados não ficará limitada à oferta de disciplinas de econometria, podendo abranger outras áreas do conhecimento econômico, conforme as necessidades e o planejamento do PPE.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia da UEL, em conformidade com o regimento do PPE, as normas da UEL e da CAPES.

Londrina, 26 de maio de 2025.

---

**Professor Doutor Angelo Rondina Neto**

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia*